



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N° 13/2023 AO PROJETO DE LEI N° 019/2023

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §4º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do duto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n° 019/2023, que “QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO §3º DO ART. 1, ACRESCENTA ALÍNEA U AO ART. 3, ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8 E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 15 DA LEI Nº 768/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei nº 19/2023, para constar que a alínea “v”, art. 3º, da Lei nº 768/2017 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º

v) – Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual 1.261/15, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros referentes às respectivas movimentações, constando em ata de reunião ordinária ou extraordinária com aprovação do Conselho no prazo de até 30 dias, contados de sua apresentação”

JUSTIFICATIVA

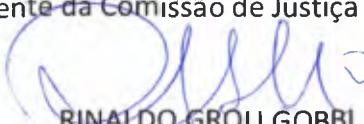
Essa proposta de emenda aditiva visa adequar a proposição ao resultado da reunião das comissões realizada no dia 11 de setembro de 2023.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023



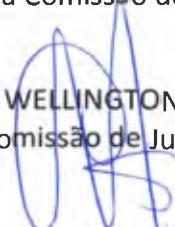
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



RINALDO GROU GOBI

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação



MARCIO WELLINGTON DA SILVA

Membro da Comissão de Justiça e Redação